PROJUDI - Processo: 0001263-44.2003.8.16.0001 - Ref. mov. 8.3 - Assinado digitalmente por Mariana Strona Wiebe
03/05/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: matricula atualizada

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 80 - 15º ANDAR
CONJUNTOS 1501 e 1503 - FONE: 232 0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 41.234 .

FICHA 1/41.234 .

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 801 , tipo 1 , localizado no 8º andar ou 11º pavimento, do EDIFÍCIO MONTENEGRO, situado na Av.República Argentina nº 790 , nesta cidade, com a área construída de 175,64m2, área comum de 76,34m2. , área correspondente ou global construída de 251,98m2. e fração ideal do solo e partes comuns de 0,05402 ou 27,71m2. .Edifício este construído sob o lote de terreno nº 9 , da Planta Herdeiros de Sebastião Moletta e Maria C.Moletta, conforme croquis 4152, medindo 26,00m. de frente para a Avenida República Argentina, fazendo esquina com a Av.Água Verde, onde mede 20,00m.,tendo do lado oposto à primeira rua 26,00m. ,onde confronta com a casa de nº 1714 ,e, no lado oposto a segunda rua 20,00 m., onde confronta com o prédio nº 776 , com Indicação Fiscal nº - setor 43, quadra 023, lote 5.000-CV-0 do Cadastro Municipal.
PROPRIETÁRIOS: SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA., com sede na rua Marechal Deodoro, nº 475, nesta cidade, CGC nº 76.533.314/0001-11 , neste ato representada na forma do seu contrato social.
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 1.046 do Reg.Geral,deste Ofício.
Pren.nº 89.327 .
Prot.nº 192.358 e 192.359 .
Curitiba, 02 de dezembro de 1991.(a) Beatriz Maciel Dely
Titular.

R-1- 41.234- .TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular datado de 10 de outubro de 1991 , ficando uma das vias arquivado neste Cartório sob nº 44.425 .ADQUIRENTE: CLAUDIONOR CARVALHO, brasileiro, separado consensualmente, industrial, CI nº - 1.455.366-Pr., CPF nº 101.339.170-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro, nº 4699-Apto.2301 .TRANSMITENTES: SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA., acima qualificados.VALOR Cr$ 54.092.860,00 , que abrange os imóveis das matriculas 41.235 e 41.236- .CONDIÇÕES:Não tem.CND do IAPAS nº .Sisa nº 89.638/91 , pago s/avaliação de Cr$ 63.586.780,35 e abrange os imóveis das matriculas 41.235 e 41.236-.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 02 de dezembro de 1991.(a) Beatriz Maciel Dely Titular
Custas:Cr$ 103.530,00 (VRC 2.100)(CD).

R-2- 41.234- .ONUS.Primeira,especial hipoteca, sem concorrência.DATA DO TITULO:Contrato Particular, acima mencionado .
CREDOR: COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIÁRIO , com sede em São

SEGUE NO VERSO

6º REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Deodoro, 717
6º Andar - Centro
Curitiba - PR

MATRÍCULA N.º 41.234

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8SH 8W7TN 356CB XARVU

CONTINUAÇÃO

Paulo-SP., CGC nº 62.500.376/0001-12 , por seus representantes legais, firmatórios.DEVEDOR: CLAUDIONOR CARVALHO , já qualificado.VALOR:Cr$ 37.865.000,00 , sendo de Cr$ 55.586.520,00 o valor da avaliação , valores estes que abrangem os imóveis das matriculas 41.235 e 41.236 -.PRAZO: 120 meses.JUROS: 16,667% ao ano.Venc.1a.prestação: 10/11/91 .Valor da 1a.prestação: Cr$ 696.196,55 .CONDIÇÕES: As constantes do contrato.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 02 de dezembro de 1991.(a) Beatriz Maria Vel Titular.Custas: Cr$ 51.765,00 (VRC 1050)(CD).

AV-3-41.234 - De conformidade com Ofício,datado de 25/11/93,(arq. -- sob nº.57.967),fica averbado o CANCELAMENTO da Hipoteca, R-2,acima.Prot.218.394.-Pren.-104.165.-O referido é verdade e dou fé Curitiba, 05 de Maio de 1.994.(a). Beatriz Maria Vel Titular.Custas CR$.4.054,00/100/vrc.ms.mc.-

---

R-4-41.234.-TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Escritura lavrada - pelo 7º Tabelião desta Capital,às folhas 156 do Livro 1196 N,datada de 14 de Novembro de 1.994.ADQUIRENTE:MARILIA MARIA PAESE,. brasileira,separada judicialmente, bancária, portadora da CI nº 916.212-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 580.793.279-04,residente e domiciliada nesta Capital,na rua Vereador Dino Gasparin nº 40,ap.31.TRANSMITENTE:CLAUDIONOR CARVALHO,já qualificado.VALOR:R$.87.500,00 (abrange as matrs. 41.235/236).CONDIÇÕES:Não tem.Não se acham vinculados - ao INSS.SISA Nº 194.068,paga sobre a avaliação de R$.70.587,00.Prot. 224.360.Pren.107.778.FC.60.983.EMITIDA e será enviada à SRF a fichaDOI. O referido é verdade e dou fé.Curitiba,12 de Dezembro de 1.994. Beatriz Maria Vel Titular.custas-R$.164,34/3652/vrc/jn.ac.

R-5-41.234 .-TITULO:Hipoteca de 1º Grau.DATA DO TITULO:Escritura,retro mencionada.CREDORA:CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI,entidade fechada de previdência privada,com sede na Praia do Flamengo nº78,Bairro Flamengo,na Cidade do - Rio de Janeiro,Estado do Rio de Janeiro,inscrita no CGC/MF 33.754.482/0001-24,neste ato representada por sua procuradora,o Banco do Brasil S.A.-DEVEDORA:MARILIA MARIA PAESE.VALOR:R$.82.152,00 (abrange as matrs.41.235/236).Prestação Inicial:R$668,76. PRAZO:240 meses,podendo prorrogar-se por até 120 meses.JUROS:6% ao ano,os quais elevar-se-ão à 8% ao ano.Estimado em:R$.82.152,00.CONDIÇÕES:As constantes da -- escritura.Prot.224.361.Pren.107.778.O referido é verdade e dou fé.-- Curitiba,12 de Dezembro de 1994. Beatriz Maria Vel Ti-

SEGUE

Aberta a ficha "2"

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8SH 8W7TN 356CB XARVU

PROJUDI - Processo: 0001263-44.2003.8.16.0001 - Ref. mov. 8.3 - Assinado digitalmente por Mariana Strona Wiebe
03/05/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: matricula atualizada

REGISTRO DE IMÓVEIS
6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 41.234

FICHA 2/ 41.234

RUBRICA

tular. custas-R$.82,17/1826/vrc/jn.ac.

AV-6-41.234.- Conforme Escritura Pública,lavrada pelo Cartório Distrital da Barreirinha desta cidade,as fls.018/025 do Livro 130,datada de 30 de novembro de 2.001,fica **cancelada a hipoteca objeto do R-5 da presente matrícula**.Pren.166.419.Prot.318.464.FC. 108.251.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,29 de janeiro de 2002 (a)_____Titular.Emolumentos:630 vrc.mc.mz.-

R-7-41.234.- TÍTULO:Compra e venda.FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública lavrada pelo Cartório Distrital de Umbará desta cidade, as fls.191/196 do Livro 244-N,datada de 13 de dezembro de 2.001..... ADQUIRENTES:**Guilherme Guimarães Dorta**,brasileiro,solteiro,maior, empresário,portador da CI/RG nº.4.855.628-2-SSP/PR.,e do CPF/MF nº.004 635.879-01; **Eduardo Guimarães Dorta**,brasileiro,solteiro,maior, estudante,portador da CI/RG nº.6.636.737-1-SSP/PR.,e do CPF/MF nº.034.06 0.609-60; e **Fernanda Guimarães Dorta**,brasileira,solteira,maior emancipada,estudante,portadora da CI/RG nº.6.636.736-3-SSP/PR.,e do CPF/ MF nº.045.262.779-67, todos residentes e domiciliados na rua José Muggiati Sobrinho nº.127,Abranches,nesta cidade,representados por seu procurador,Paulo Mauricio de Oliveira Dorta.TRANSMITENTE:MARILIA MARIA PAESE,já qualificada.VALOR:R$130.000,00(abrange matrículas nºs 41.235/236).CONDIÇÕES:Não tem.ITBI nº485.125,pago sobre a avaliação de R$129.400,00,e FUNREJUS (arquivados sob nº 108.252).EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI.Não se acham vinculados ao INSS.Pren 165.810.Prot.318.467.Fc.108.252.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,29 de janeiro de 2002.(a)_____ Titular.Emolumentos:4312.vrc.mc.mz.-

R-8-41.234.- TÍTULO:**Primeira,Única e Especial Hipoteca**.FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública,acima mencionada.CREDOR:**Ademilar Administradora de Consórcios S/A.**,pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Bispo Dom José nº.2217,Batel,nesta cidade,inscrita no CNPJ/MF sob nº.84.911.098/0001-29,representada por Gilson dos Santos Bittencourt.DEVEDORES:**Guilherme Guimarães Dorta, Eduardo Guimarães Dorta, e Fernanda Guimarães Dorta**, todos acima qualificados.VALOR:R$31.146,05(abrange matr.41.235/236),está dividido nas três cota,da seguinte forma:**GRUPO 170 COTA 107**,um débito no valor R$8.330,01

SEGUE NO VERSO

"continua no verso"

MATRÍCULA N.º 41.234

6.º REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Deodoro, 717
8º Andar - Centro
Curitiba - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8SH 8W7TN 356CB XARVU

CONTINUAÇÃO

correspondendo a 31,5579% do preço atualizado da categoria de participação,serão pagos em 27 parcelas mensais,equivalente cada parcela a 1,1688% do valor atualizado e corrigido da categoria,vinculada ao CUB; **GRUPO 170 COTA 189**,um débito no valor de R$11.723,15 correspondente a 44,4128% do preço atualizado da categoria,serão pagos em 38 parcelas mensais,equivalente cada parcela a 1,1688% do valor atualizado e corrigido da categoria,vinculada ao CUB; **GRUPO 210 COTA 217**,' um débito no valor de R$11.092,89 correspondente a 61,1598% do preço atualizado da categoria de participação,serão pagos em 62 parcelas ' mensais,equivalente cada parcela a 0,9865% do valor atualizado e corrigido da categoria,vinculada ao CUB.AVALIAÇÃO:R$198.852,01...CONDIÇÕES:As constantes da escritura.Pren.165.810.Prot.318.470.Fc.108.252 O referido é verdade e dou fé.Curitiba,29 de janeiro de 2.002.(a)... _____Titular.Emolumentos:'' 2156.vrc.mc.mz.-

AV.9.M/41.234.-De conformidade com a Certidão em Breve Relato, datada de 28 de fevereiro de 2002, expedida pelo Cartório Distrital de Umbará, (arquivado nesta Serventia sob nº 108973), fica averbado a retificação do número da Carteira de Identidade do' comprador retro Guilherme Guimarães Dorta que constou como sendo: - 4.855.628-2-PR para o correto que é: "4.355.628.2-PR".- Pren. 167313 Prot. 319.958. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de março' de 2002.(a). _____,Titular. Emolumentos. 60 vrc. ms.-jn

R.10.M/41.234.TITULO: Hipoteca/2a.Especial. FORMA DO TITULO:Escritura lavrada pelo Cartório Distrital de Umbará, em data' de 28 de fevereiro de 2002,. as fls. 047/050 Livro 248-N.-CREDORA: - ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, antes qualificada, neste ato representada por Gilson dos Santos Bittendourt. DEVEDORES: Guilherme Guimarães Dorta, Eduardo Guimarães Dorta e Fernanda Guimarães Dorta, antes qualificados.VALOR: (grupO 190-COTA 124). R$.12.936,91 correspondente a37,4008% do preço atualizado de participaçãop, abrangendo o valor de fundo comum de R$.11.068,53 correspondente a 31,9994%,a taxa de administração de R$.1.217,54 correspondente a 3,5199%, e o seguro de vida de R$.650,84 correpsondente a 1,8815%- PRAZO: 32 meses , em parcelas mensais e sucessivas, cada parcela equivalente a 1,1688% do valor atualizado e corrigido da categoria de participação vinculada ao CUB, devendo ser reajustado mensalmente, na mesma' proporção que incidir sobre o indicador econômico citado, sendo que' a base de cálculo para composição das parcelas vincendas e de furo /

SEGUE

aberta ficha 03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8SH 8W7TN 356CB XARVU

PROJUDI - Processo: 0001263-44.2003.8.16.0001 - Ref. mov. 8.3 - Assinado digitalmente por Mariana Strona Wiebe
03/05/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: matricula atualizada

obdecerão os seguintes critérios: valor unitário do CUB atualizado mensalmente, multiplicado pelo número de 61,13431 CUB's conforme a opção definida por proposta de adesão nº 11004 e dividida pelo prazo de 100 meses, ao resultado apurado será acrescido a taxa de 11% de taxa de administração e 0,053% de prêmio de seguro de vida. Vencimento para a próxima prestação: 20.03.2002.-Valor da avaliação: R$.161.-977,15.- CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. Pren. 167.314. Prot. 319.961. (FC - Taxa de Funrejus arq. 108.973). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de março de 2002.-(a).-////////////////// ,Titular. Emolumentos:2156-vrc. ms.jn

R-11-41.234.-TÍTULO: Terceira e Especial Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública lavrada pelo Cartório Distrital de Umbará, desta Capital, às fls.151/154 Lº 251-N. CREDORA: **Ademilar - Administradora do Consórcios S/A**, antes qualificada, neste ato representada por Gilson dos Santos Bittencourt. DEVEDORES:**Guilherme Guimarães Dorta; Eduardo Guimarães; e, Fernanda Guimarães Dorta**, já qualificados. VALOR:R$.9.780,04 **(Grupo 190, Cota 019)**, correspondente a 28,0517% do preço atualizado da categoria de participação, abrangendo o valor de fundo comum de R$.8.367,60, correspondente a 24,0005% a taxa de administração de R$.920,44, correspondente a 2,6401%, e o seguro de vida de R$.492,00, correspondente a 1,4112%; dívida essa que os devedores se obrigam a pagar em 24 parcelas mensais e sucessivas, cada parcela equivalente a 1,1688% do valor atualizado e corrigido da categoria de participação vinculada ao CUB - Custo Unitário Básico do Sindicato da Indústria da Construção - Sinduscon, devendo ser reajustado mensalmente, na mesma proporção que incidir sobre o indicador econômico citado. O vencimento da próxima parcela será no dia 17/05/2002 e as demais conforme calendário estipulado pela Credora. VALOR DE AVALIAÇÃO: R$.161.977,15. CONDIÇÕES: As demais constantes na escritura.-(FC. - funrejus arq. sob nº.110.303). Prenot.-169.180. Prot.-322.510. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2002. (ms/mm). ,Titular.-Emolumentos 2156/VRC.-

R-12-41.234.- TÍTULO: Quarta e Especial Hipoteca.FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo Cartório Distrital de Umbará desta Capital, às folhas 167/170 do Livro 252-N, datada de 29 de maio de 2002.CREDORA:ADEMILAR- ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na rua Bispo Dom José

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 41.234

6º REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Deodoro, 717
8º Andar - Centro
Curitiba - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8SH 8W7TN 356CB XARVU

CONTINUAÇÃO

José, nº2217, Batel, nesta Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29, neste ato representada por Gilson dos Santos Bittencourt.DEVEDORES:Guilherme Guimarães Dorta; Eduardo Guimarães Dorta; e Fernanda Guimarães Dorta, já qualificados.VALOR:R$15.491,69' (GRUPO:180, COTA 081), correspondente a 50,9346% do preço atualizado' da categoria de participação, abrangendo o valor de fundo comum de R$ 11.780,99, correspondente a 38,7343%, a taxa de administração de R$. 2.356,20, correspondente a 7,7469%, e o seguro de vida de R$1.354,50, correspondente a 4,4634%; dívida essa que os devedores se obrigam a pagar em 70 parcelas mensais e sucessivas, cada parcela equivalente ' a 0,7302% do valor atualizado e corrigido da categoria de participação vinculada ao CUB-Custo Unitário Básico do Sindicato da Indústria' da Construção-Sinduscon, devendo ser reajustado mensalmente, na mesma proporção que incidir sobre o indicador econômico citado.O vencimento da próxima parcela será no dia 21/06/2002 e as demais conforme calendário estipulado pela Credora.VALOR DA AVALIAÇÃO: R$161.977,15.CONDIÇÕES:As demais constantes na Escritura.FUNREJUS (arq. nesta Serventia sob nº 110.799).Pren.169.783.Prot.323.598.Fc.110.799.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 14 de junho de 2002.(a)..... Titular.Emolumentos:2156/'' vrc/ms.kb.-

R-13-41.234.- TÍTULO:Quinta e Especial Hipoteca.FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública,lavrada pelo Cartório Distrital de Umbará, desta cidade,Fls.087/090 do Livro 256-N,datada de 31 de julho de 2002 CREDORA:**Ademilar - Administradora de Consórcios S/A.**,já qualificada.. DEVEDORES:**Guilherme Guimarães Dorta, Eduardo Guimarães Dorta, e Fernanda Guimarães Dorta**,todos já qualificados.VALOR: GRUPO 210,COTA 016 valor R$34.880,83 correspondente a 113,4475% do preço atualizado da ' categoria de participação,a serem pagos em 115 parcelas mensais e sucessivas,cada parcela equivalente a 0,9865% do valor atualizado e corrigido da categoria de participação vinculada ao CUB,o vencimento da próxima parcela será 23/08/2002.AVALIAÇÃO:R$161.977,15.CONDIÇÕES:As ' constantes da escritura.FUNREJUS arq.sob nº 112.196.Pren.171.515.Prot 326.602.Fc.112.196.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,14 de agosto de 2.002.(a).MARCELO A.DELY Titular Substituto.Emolumentos:2156.vrc.mc.mz.-

R-14-41.234.- PROT:356.146 de 13/08/2004. **HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Conforme Ofício nº 1285/2004,datado de 29 de julho de 2.004, referente aos Autos de Cobrança - Rito Sumário sob nº 1030/03 expedido pelo Cartório da 19ª Vara Cível desta Capital,(arquivado

SEGUE

"ABERTA FICHA Nº 3"

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8SH 8W7TN 356CB XARVU

PROJUDI - Processo: 0001263-44.2003.8.16.0001 - Ref. mov. 8.3 - Assinado digitalmente por Mariana Strona Wiebe
03/05/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: matricula atualizada

sob nº 356.146),tendo como Requerente **Condomínio Edifício Montenegro** e Requeridos **Guilherme Guimarães Dorta e Outros**, para garantia do débito no valor de R$4.467,42, efetua-se o registro da **HIPOTECA JUDICIÁRIA** sobre o imóvel objeto da presente. O referido é verdade e dou fé. Curitiba,18 de agosto de 2.004. Titular/ Substituto.mc.mz.-

R-15/M-41.234: Prot. 357.077 de 21/09/2004: **HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Conforme Mandado expedido nos Autos sob nº 1030/2003, datado de 20 de agosto de 2004, referente aos Autos de Cobrança, da 19ª Vara Cível desta Comarca de Curitiba-PR, arq. 357.077, tendo como requerente **Condomínio Edifício Montenegro**, e requeridos, **Guilherme Guimarães Dorta ; Eduardo Guimarães Dorta e Fernanda Guimarães Dorta**, para garantia do débito no valor de **R$.4.467,42** (abrange matrs.41.234, 41.235 e 41.236), efetua-se o registro a **Hipoteca Judiciária** sobre o imóvel da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 22 de setembro de 2004. Titular.-(mc/jf).-

R-16-41.234.- PROT.-361.931 de 07/04/2005.-**PENHORA:** Conforme Ofício / nº.854/2005, datado de 28/03/2005, extraído dos Autos / de Ação de Execução Hipotecária, sob nº.1109/2003, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, (arquivado nesta Serventia), tendo como exequente: **Ademilar Administradora' de Consórcios S/A**, e como executados: **Guilherme Guimarães Dorta e // outros**, para garantia da dívida da referida ação, efetua-se a **penhora referente á hipoteca objeto do ~~R-8, desta~~**, pelo valor R$.101.166,59.- FUNREJUS arquivado sob nº.361.931. O referido é verdade e dou fé. // Curitiba, 07 de abril de 2005. Titular Substituto.-Emolumentos: 1293,6/VRC/mc/mm.-

R-17-41.234 - PROT. 368.205 de 09/12/2005 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de cobrança sob nº 1030/2003 , arquivado sob nº **368.205**, em que é exequente **Condomínio Edifício Montenegro** e executada **Fernanda Guimarães Dorta**, para garantir o valor da execução de R$4.467,42, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 12 de dezembro de 2005. Custas:R$39,69 = 378 VRC - mc/mrs, FUNREJUS, recolhido no valor de R$8,93 (arquivado sob nº **378.205**). DOu fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 41.234

6º REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Deodoro, 717
8º Andar - Centro
Curitiba - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8SH 8W7TN 356CB XARVU

CONTINUAÇÃO

AV-18-41.234.- PROT.-368.592 de 22/12/2005.- Conforme requerimento datado de 21/12/2005, e Certidão expedida pela 19ª Vara Cível desta Capital, referente aos autos sob nº.1030/2003,(arquivados nesta Serventia sob nº.368.592), fica **retificado** o valor da ação da penhora objeto do R-17, para: "R$.25.531,07". FUNREJUS (complemento), recolhido no valor de R$.42,17, arquivado sob nº.368.592. Curitiba,06 de janeiro de 2006.- Custas: R$.6,30 = 60 VRC/~~mc/mm~~.- Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

R-19-41.234 - PROT. 437.165 de 03/04/2012 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto lavrado em 19/03/2011, referente aos autos de Execução Fiscal nº **75.934/2008** do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Guilherme Guimarães Dorta**, arquivado sob nº 437.165, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em setembro/2008: **R$1.452,54** (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-20-41.234 - PROT. 437.219 de 03/04/2012 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto lavrado em 19/03/2011, referente aos autos de Execução Fiscal nº **82.259/2009** do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Guilherme Guimarães Dorta**, arquivado sob nº 437.219, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em setembro/2009: **R$1.477,95** (um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-21-41.234 - PROT. 438.908 de 21/05/2012 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 1.666/2012/MM, emitido em 07/05/2012 pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Jailton Juan Carlos Tontini, referente aos autos de Executivo Fiscal nº **69.583/2007**, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Guilherme Guimarães Dorta**, arquivado sob nº 438.908, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/99. As custas serão pagas na liquidação do

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8SH 8W7TN 356CB XARVU

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE. 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 5

MATRÍCULA Nº 41.234

Rubrica

processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-22-41.234 - PROT. 438.920 de 21/05/2012 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 1.673/2012/MM, emitido em 07/05/2012 pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Jailton Juan Carlos Tontini, referente aos autos de Executivo Fiscal nº **59.865/2005**, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Guilherme Guimarães Dorta**, arquivado sob nº 438.920, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 41.234 e que, a não ser Hipotecas **R/8/10/11/12/13/14/15, Penhoras R/16/17/AV/18 e arrestos R/19/20/21/22** sobre o imóvel objeto desta matrícula, não constam registradas e/ou averbadas de quaisquer outros ônus, gravames, ações reais ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 17 de abril de 2017

CUSTAS (buscas e certidão): R$43,86
VRC:241
ISS: R$1,75
FUNREJUS: R$10,96
SELO: R$ 4,40
TOTAL: R$60,97 (ac).

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº **jkVcX.DkhvM.OwwUm**, Controle: **ydPvY.YaXAx**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

NEUZA COLLA CICHON
6ª SERVENTIA REGISTRAL
Escrevente - P. 079/2010

6º REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Deodoro, 717
8º Andar - Centro
Curitiba - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8SH 8W7TN 356CB XARVU